

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Pernambuco

LEI Nº 08/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DISCRETA:

Art. 1º- Fica extinto no Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura, o cargo de Coletor Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições / em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal
de Nazaré da Mata, em 08 de maio de 1974.

José Valdomiro da Cunha, Presidente

Ruijs Braga Carvalho, 1º Secretário

Francisco Cândido Júnior, 2º Secretário